



HOMOLOGAÇÃO	
D.M:	14/5/99
D.O.U:	18/5/99 Seção 1 P. 11
ATO:	PM 779 14/5/99
D.O.U:	18/5/99 Seção 1 P. 8

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

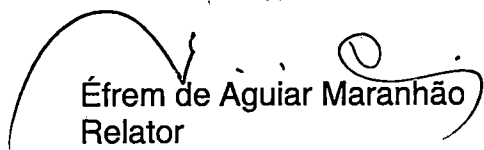
362/99

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF
Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul		RS
ASSUNTO:		
Autorização para oferta do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Informática Aplicada à Educação, a ser ministrado, em regime presencial e fora de sede, pela Universidade de Santa Cruz do Sul em convênio com a Unidade Integrada Vale do Taquari de Ensino Superior, na cidade de Lajeado/RS, nos termos da Resolução CES 02/96		
RELATOR: SR. CONS.:		
Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º:		
23000.015037/97-43		
PARÉCER N.º:	CÂMARA OU COMISSÃO:	APROVADO EM:
CES 362/99	CES	7-4-99

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto no Relatório 264/99, da Coordenação-Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, meu voto é favorável à oferta de duas edições do curso de pós-graduação *lato sensu* em Informática Aplicada à Educação, a ser ministrado, em regime presencial e fora de sede, pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC em convênio com a Unidade Integrada Vale do Taquari de Ensino Superior - UNIVATES, na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução CES 02/96.

Brasília-DF, 07 de abril de 1999.


Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 1999.

M Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Proc. 36 2/99

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**



RELATÓRIO Nº 264/99

PROCESSO Nº: 23000.015037/97-43

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

ASSUNTO: Autorização de curso presencial de pós-graduação "lato sensu" fora de sede, em Informática Aplicada à Educação, nos termos da Resolução 02/96

HISTÓRICO

O Reitor da Universidade de Santa Cruz do Sul, pelo Ofício nº 537/97, submete à apreciação do Conselho Nacional de Educação, nos termos da Resolução nº 02/96, o projeto de curso presencial de pós-graduação "lato sensu", fora de sede, em Informática Aplicada à Educação, a ser oferecido pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, na cidade de Lajeado, em convênio com a Unidade Integrada Vale do Taquari de Ensino Superior - UNIVATES.

Elabora-se este relatório com base nas informações da Universidade de Santa Cruz do Sul no presente processo, bem como no relatório da Comissão de Técnicos da DEMEC/RS.

MÉRITO

A presente solicitação fundamenta-se no disposto no § 2º, do artigo, 2º da Resolução CNE 02/96 que estabelece:

"Art. 2º. As Universidade e outras instituições que tenham conceito "A" ou "B" da CAPES no mestrado ou doutorado afim aos cursos aludidos no artigo antecedente estão autorizados a criá-los, desde que aprovados pelo colegiada superior da entidade.

§ 2º. As instituições que não atendam ao caput deste artigo podem submeter seus projetos de criação de cursos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, desde que tenham no mínimo especialização consolidada na área ou em área correlata."

A Universidade de Santa Cruz do Sul apresenta, como comprovação da exigência de especialização consolidada na área, ou em área correlata, a relação de cursos de pós-graduação "lato sensu" oferecidos desde 1980, nas áreas da Educação e Informática.

1. Do curso

1.1 curso de pós-graduação "lato sensu" presencial, fora de sede em caráter excepcional, com solicitação para concessão de autorização para duas ofertas do curso em tela, conforme solicitação do Diretor da área de Pesquisa e Extensão da UNIVATES, corroborada por pedido do Pró-Reitor de pós-graduação, Pesquisa e Extensão da UNISC, instituição responsável pelo projeto (anexo 7).

1.2 Carga horária: 360 horas aula

1.3 Processo de avaliação do aluno e do curso.

A avaliação será contínua, realizando-se em participação dos alunos em seminários, leituras, apresentação de trabalhos em grupo ou individualmente, provas e monografia.

- Organização/fundamento/duração, época, periodicidade, horário;
- Qualidade do corpo docente, planejamento das disciplinas, domínio do conteúdo, atualização, habilidade didático - pedagógica, comunicação;
- Qualidade do curso: atendimento aos objetivos do curso, inter-relações entre disciplinas, orientação de alunos (monografia) e unidade teórico-prática.

2. Corpo docente/Coordenador do curso.

O corpo docente constituído por nove professores, sendo seis mestres e três doutores, com títulos obtidos em cursos reconhecidos.

O curso conta com dois coordenadores, sendo uma portadora de título de mestre em Educação e de doutora em Psicologia, e outro, mestre em Ciência da Computação.

3. Biblioteca

“A biblioteca da UNIVATES conta com acervo de 35 mil livros e mais de 150 títulos de periódicos correntes para atender os cursos de graduação e pós-graduação que ministra. Na área de Educação, há acervos específicos para atender as licenciaturas de Pedagogia, Letras, Ciências/Biologia e Ciências/Matemática, que a Instituição mantém, além dos cursos de pós-graduação “lato sensu” nos campos de Ciências e Letras”.

As instalações da biblioteca devem ser transferidos até fevereiro de 1999, para o novo prédio, exclusivo, em fase final de acabamento, com área sensivelmente ampliada para o acervo e consulta.

4. Bibliografia indicada

Com base nos programas de disciplinas, foi verificada a existência da bibliografia indicada no projeto, constatando-se, para cada disciplina, a existência de alguns exemplares recomendados.

Foram apresentadas à Comissão ordens de compra de bibliografia para enriquecer as indicações feitas em algumas disciplinas e para suprir lacunas, em outras (anexos, 1, 2 e 3).

A UNISC, promotora do curso, coloca à disposição dos alunos, durante a realização do curso, também a bibliografia disponível em sua biblioteca.

5. Softwares

A instituição ainda não dispunha de todos os títulos de softwares indicados no projeto, especialmente os softwares mais específicos do curso. Foi ordenada a compra de dez softwares educacionais, um LOGO, um PROLOG e um TOOLBOOK (anexo 8).

6. Laboratórios

A instituição conta com dois laboratórios de informática. O laboratório reservado para o curso tem a capacidade para 32 alunos. Os servidores dos dois laboratórios estão interligados a uma estação SUN SPARC que provê acesso à INTERNET. A descrição dos laboratórios consta no anexo 4.

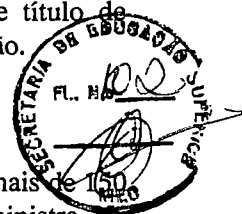
7. Instalações

Estão destinadas quatro salas especialmente criadas para abrigar os cursos de pós-graduação, com iluminação especial, ar condicionado, aparelho de TV, videocassete, retroprojetor, quadros branco e verde, um aparelho data show. Duas salas com 81m², e outras com 68m² e 62m².

O apoio administrativo ao curso será dado pela Secretaria de pós-graduação e extensão. Além do balcão para atendimento ao público, há escaninho para material dos docentes, mesa para reuniões e sala com computador para uso exclusivo dos professores.

8. Considerações finais

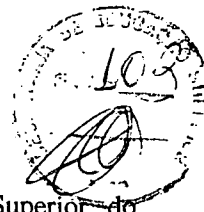
As condições demonstradas pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC e pela Unidade Integrada Vale do Taquari de Ensino Superior - UNIVATES, e verificadas in loco pela Comissão da DEMEC/RS e a idoneidade das duas instituições, constatada ao longo do período em que foram acompanhadas pelo Setor de Supervisão da DEMEC/RJ, apontam que estão aptas a



oferecer, com qualidade, o curso de pós-graduação especialização em Informática Aplicada à Educação, nos termos da Resolução CNE 02/96.

CONCLUSÃO

Pelo encaminhamento do processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação favorável à autorização de duas ofertas do curso de pós-graduação "lato sensu" em Informática Aplicada à Educação, fora de sede nos termos da Resolução CNE 02/96, a ser ministrado pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, na cidade de Lajeado/RS, em convênio com a Unidade Integrada Vale do Taquari de Ensino Superior - UNIVATES.



À consideração superior.

Brasília, 25 de janeiro de 1999.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "CID / 3 / 1999".

CID SANTOS GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu/MEC

A handwritten signature in black ink, appearing to read "L. Roberto Liza Curi".

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC